

O **Instituto Barrichello**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Nações Unidas, 18801, 12º Andar – Sala: 1217 - CEP: 04795-100 - Vila Almeida - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, solicita cotação prévia para **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO** para o **Projeto Valores Olímpicos, Processo Nº 0733/2016 / CID Nº 320/2016 - LPIE Nº 412/2015, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Lei 13.918/2009, Decreto 55.636/2010.**

O prazo para recebimento das propostas será de **30/05/2018 até 06/06/2018** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

As cotações prévias deverão ser enviadas em nome ao Sr. Presidente Rubens Barrichello, no prazo estipulado, para o endereço julio@institutobarrichello.org.br com cópia para claudio@institutobarrichello.org.br e francisco@institutobarrichello.org.br com as seguintes informações:

- | | |
|---|---|
| ▪ Razão social/Nome completo; | ▪ Validade da proposta (no máximo 90 dias); |
| ▪ CNPJ/CPF; | ▪ Descrição completa do produto; |
| ▪ Endereço da empresa/Endereço de contato; | ▪ Prazo de entrega do produto; |
| ▪ Telefone, fax e e-mail; | ▪ Valor unitário do produto; |
| ▪ Nome e cargo do responsável pelo orçamento; | ▪ Valor total; |

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato no e-mail: julio@institutobarrichello.org.br, francisco@institutobarrichello.org.br e claudio@institutobarrichello.org.br

CONDIÇÕES:

- Para **NF Eletrônica**, o emissor deverá **obrigatoriamente** incluir as seguintes informações do projeto: **Serviços de Assessoria de Comunicação realizados para o Projeto Valores Olímpicos, Processo Nº 0733/2016 / CID Nº 320/2016 - LPIE Nº 412/2015, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Lei 13.918/2009, Decreto 55.636/2010.**
- **Prazo de entrega:** 10 dias
- **A entrega no(s) local(is) indicado(s) é responsabilidade do fornecedor**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Design do logo do projeto – realização do design e de possíveis alterações até a aprovação pelos responsáveis do projeto.
Período inicial do projeto.
- Produção e alteração do layout de materiais gráficos do projeto (banners, uniformes, cartazes, placas, folders, etc.).
Após os primeiros meses de produção mais intensa, sempre que solicitado.
- Visita ao projeto para produção de conteúdo (texto, foto e vídeo).
2 visitas por mês.
- Produção e publicação de post para o Facebook.
1 post por semana.

Ref.: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Produção e publicação de vídeos para o Facebook e Youtube.
1 vídeo por mês.
- Produção de texto para o site do Instituto Família Barrichello e contato com diferentes portais para possível entrada de conteúdo do projeto.
1 texto por mês.

Período de 12 meses.